

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MARISA SCHNEIDER

**OFERTA VERSUS DEMANDA DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS DE
TREZE TÍLIAS - SC**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Treze Tílias - SC

2018

MARISA SCHNEIDER

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública.”

Orientador: Prof. Dr. Jurandir Peinado

Treze Tílias - SC

2018



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Gestão Pública Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO

OFERTA VERSUS DEMANDA DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS DE TREZE TÍLIAS - SC

Por

MARISA SCHNEIDER

Monografia apresentada às 09:00, do dia 27 de outubro de 2018, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Turma , ofertado na modalidade de Ensino a Distância, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

jurandir peinado
UTFPR - Curitiba
(orientador)

leonardo tonon
UTFPR - Curitiba

ANA PAULA MYSZCZUK
UTFPR - Curitiba

DEDICATÓRIA

Dedico a minha família e principalmente a minha irmã ANDREIA SCHNEIDER que muitas vezes quando estava desanimada me deu força para seguir em frente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço toda a equipe diretiva do polo de TREZE TILIAS, aos professores e orientadores Universidade Tecnológica Federal do Paraná Departamento Acadêmico De Gestão e Economia Curso De Especialização Em Gestão Pública Municipal que sempre foram presentes e dedicados e principalmente a nossa tutora presencial LUCIA ANGELA KLEIN DE CAMPOS que nos dedicou grande parte de seu tempo muitas vezes deixando sua família de lado para estar com a gente e se preocupando com datas , trabalhos e lembrando a todos dos compromissos agendados.

RESUMO

Segundo os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, produzido pelo Ministério da Educação em 2006, a criança precisa de espaço para seu melhor desenvolvimento em cada fase de seu crescimento e quando existe superlotação esse desenvolvimento fica comprometido. As creches do município de Treze Tílias seguem os parâmetros curriculares estabelecidos pelas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, se adaptando de acordo com as leis vigentes, onde cada sala é dividida por idade e quantidade de crianças permitida pela legislação. Visto isso, tem-se como objetivo geral do estudo investigar como está a demanda, a oferta de vagas, a lista de espera e o funcionamento das creches municipais de Treze Tílias. Para facilitar o desenvolvimento do trabalho realizou-se um estudo documental, com o que a legislação vigente traz sobre a demanda de vagas em âmbito nacional, estudo de caso, com entrevistas realizadas com as diretoras das unidades escolares do município, coleta e análise dos dados levantados e comparação dos dados apresentados pelas diretoras sobre a situação no município Trezetiliense. Dessa forma, verificou-se que há muito o que se fazer quanto a aplicação dos recursos públicos municipais para melhorar a lista de espera no município. Conforme dados levantados a lista de espera que está em andamento mesmo sendo mínima, ela existe, e existindo significa que nem tudo o que está sendo proposto está sendo efetivado na prática, ou se está realmente sendo efetivado por que existe lista de espera?

Palavras-chave: Crianças; Educação Infantil; Legislação; Demanda de Vagas

ABSTRACT

According to the Quality Parameters for Early Childhood Education, produced by the Ministry of Education in 2006, children need space for their best development in each stage of their growth and when there is overcrowding this development is compromised. The day care centers in the municipality of Treze Tílias follow the curricular parameters established by the guidelines of the National Curricular Base, adapting according to the laws in force, where each room is divided by age and quantity of children allowed by the legislation. Given this, it is the general objective of the study to investigate how the demand, the vacancies, the waiting list and the operation of the municipal daycare centers of Thirteen Tílias are. In order to facilitate the development of the work, a documentary study was carried out, with the current legislation on the demand for vacancies at the national level, a case study, interviews with the heads of the municipal units of the municipality, data collection and analysis comparing the data presented by the directors on the situation in Trezetiliense municipality. In this way, it was verified that there is much to be done regarding the application of municipal public resources to improve the waiting list in the municipality. As data collected the waiting list that is in progress even though it is minimal, it exists, and does it mean that not everything being proposed is being implemented in practice, or is it actually being made effective because there is a waiting list?

Keywords: Children; Child education; Legislation; Demand for vacancies

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

Ed. Infantil – Educação Infantil

PNE- Plano Nacional de Educação

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

MEC – Ministério da Educação

h- Hora

min – Minuto

DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais

RCNEI – Referencial Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Art. – Artigo

OECD - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Nº- Número

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

CME – Conselho Municipal de Educação

p. Página

CPF – Cadastro de Pessoa Física

PPP – Projeto Político Pedagógico

CNE- Conselho Nacional de Educação

CEB – Conselho da Educação Básica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
1.1 TEMA.....	08
1.2 PROBLEMA.....	09
1.3 JUSTIFICATIVA.....	09
1.4 OBJETIVO.....	10
1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
2 METODOLOGIA.....	12
2.1 PROCEDIMENTOS DO ESTUDO DOCUMENTAL.....	12
2.2 PROCEDIMENTOS DO ESTUDO DE CASO.....	13
2.2.1 Procedimentos da Entrevista.....	13
2.3 ANÁLISE DE DADOS.....	14
3 AS ESPECIFICIDADES DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	15
3.1 ESPAÇOS FÍSICOS INTERNOS E EXTERNOS NA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	15
3.1.1 Espaços Internos e Externos.....	16
3.2 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR.....	17
3.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO.....	19
3.4 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	20
3.5 LEGISLAÇÃO SEGUNDO O REGULAMENTO INTERNO DAS CRECHES MUNICIPAIS.....	22
3.5.1 Das matrículas e das vagas destinadas à educação infantil no município de Trece Tílias.....	24
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS.....	32
APÊNDICES.....	35

1 INTRODUÇÃO

Conforme artigo 7 da Constituição Federal Brasileira de 1988, é um direito da mãe trabalhadora que seu filho tenha com quem ficar, enquanto ela está trabalhando, porém o que se entende por Educação Infantil segundo a Lei de Diretrizes e Bases - LDB 9.394/96 é que além de ser um direito da mãe, esse direito passou a ser da criança também, uma vez que a partir da aprovação da lei passa-se a considerar a Educação Infantil como sendo a primeira etapa do desenvolvimento integral da criança e um direito seu enquanto cidadão.

Dados oficiais divulgados pelo MEC (Ministério da Educação) em 2015, mostram que no Brasil faltam cerca de 3 milhões de vagas em espaços de Instituições de Educação Infantil, levando a uma realidade que é assustadora, uma vez que falamos em Plano Nacional de Educação - PNE em sua meta 1 redução de 50% desse número, ou seja, até 2016 serão ofertadas 1 milhão e 500 mil vagas, porém a população não tem se dado conta disso pois não costumam consultar e se fixar nesses dados levantados pelo MEC (Ministério da Educação).

Conforme reportagem feita pelo programa da rede globo o Fantástico que foi ao ar no dia 09 de agosto de 2015 mostrando para a população os dados coletados pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, faltam 3,4 milhões de vagas na Educação Infantil de creche e pré escola, desses dados 2,7 milhões de vagas em creches de todo o Brasil. Esses dados foram enfatizados e junto com eles vários questionamentos foram levantados ao que diz respeito às políticas públicas existentes em todo o Brasil. Sabe-se que cabe aos Estados e municípios cobrar do governo uma solução, pois são eles que sofrem diretamente com a procura de vagas dentro da educação, seja ela infantil, anos iniciais e/ou fundamental, conforme reportagem de Galisa, 2015.

No relatório divulgado no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, 2016, em municípios catarinenses existe uma grande procura de vagas nas creches públicas, e essa procura se intensifica cada vez mais dependendo das características de cada cidade, então, cidades maiores tendem a terem maior procura de vagas, cidades menores menos, porém o que pesquisas nos mostram é que esse número varia de acordo com o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de cada cidade. Cidades com maiores IDH, possuem menos procura, cidades com menos IDH a tendência é aumentar a procura.

Não há como esquecer de que o IDH é um reflexo dos investimentos públicos dos municípios brasileiros. Uma cidade que possui um bom investimento dos recursos financeiros possui um reflexo em sua qualidade de vida significativa. Atualmente quem mede essa qualidade dentro da educação são provas aplicadas em escolas públicas e ao juntar-se com o IDH do município é transformado em IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Treze Tílias segundo dados divulgados no site oficial do Ministério da Educação, possui um IDEB de 7,1 no ano de 2016, resultado este que vem sendo avaliado e tem conquistado uma boa classificação perante ao ranking estadual. São avaliadas através das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, segundo dados oficiais retirados do site do município, em 2012 município foi o terceiro melhor colocado do estado de Santa Catarina e em 2015 na última avaliação realizada sua classificação foi nos Anos iniciais (1º ao 5º ano), 2º lugar entre os municípios da AMMOC e 14º lugar entre os municípios do Estado de Santa Catarina, já nos anos finais (6º ao 9º ano) 3º lugar entre os municípios e 25º no Estado, a secretária de Educação frisa que essa conquista que o município vem tendo ao longo dos anos é uma conquista de todos, mas principalmente do poder público que não mede esforços para melhorar a educação trezetiliense.

A educação de Treze Tílias é composta por três creches municipais e uma escola municipal que abrange um ensino de pré escolar, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental. As creches municipais atendem crianças de seis meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias, o pré-escolar atende crianças de quatro e cinco anos, a escola municipal atende alunos de 1º ao 9º ano. Ainda encontra-se localizada no município uma escola estadual, mantida pelo estado e atende alunos de 6º ano à terceira série do Ensino Médio, conforme dados coletados na secretaria de educação do município.

1.1 Tema

Demanda de vagas, lista de espera e funcionamento das creches municipais de Treze Tílias.

1.2 Problema

Como está a demanda de vagas, a lista de espera e o funcionamento das creches municipais de Treze Tílias?

1.3 Justificativa

A criança frequentar uma creche é um direito seu enquanto cidadã, dos pais, e um dever do estado. O resultado da busca excessiva nos últimos anos por uma vaga em creches dá-se principalmente pela melhoria na qualidade do ensino ofertado em creches públicas. Essas melhorias só puderam ser implantadas graças a criação de políticas públicas voltadas para a área da educação.

Hoje com a implantação dessas políticas públicas, torna-se importante que haja uma fiscalização constante por parte da sociedade quanto a aplicação desses recursos voltados à educação infantil. Nesse caso, o meu trabalho enquanto pesquisadora é justamente fazer o levantamento de dados voltados a demanda de vagas e como essa demanda está sendo suprida no município de Treze Tílias.

Além da coleta de dados, torna-se imprescindível que esses dados sejam analisados conforme documentos disponibilizados pelas diretoras dos espaços escolares, bem como pela secretaria de educação e documentos oficiais nacionais, nesse caso realizar a análise a nível estadual e também federal, uma vez que as políticas públicas existem e devem ser fiscalizadas e cumpridas pela esfera de governo condizente.

Hoje, as creches são consideradas espaços seguros, confiáveis e também locais que proporcionam um vasto aprendizado a crianças desde os primeiros meses de vida, uma vez que a partir da publicação da Constituição Federal de 1988, vários foram os documentos criados em prol da saúde e do bem estar físico e emocional da crianças, documentos nacionais como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, (DCNs) e os Referenciais Nacionais para a Educação Infantil - RCNEIS.

Esses documentos permitem que a criança seja inserida em um espaço educativo de qualidade e que a proporcione um aprendizado mediante a ludicidade e com professores qualificados para atendê-la da melhor maneira possível. Mas o que faz com que um espaço educativo seja visto como um ambiente de qualidade para a

criança que estuda na Educação Infantil? O que os torna esse espaço diferenciado? Quais as leis, os regulamentos que garantem esse direito as crianças?

Sabe-se que as leis devem ser respeitadas, e não se pode superlotar as salas, pois cada idade tem uma quantidade permitida de crianças pelo espaço existente e, mesmo que a lei diz que toda criança tem direito a vaga pelo menos por meio período, muitas vezes as creches não conseguem atender a todos devido à falta de espaço adequado, professores e outros fatores que impedem que o poder público construa novas creches. Outro fator que influencia o poder público na construção de novos espaços, trata-se do custo que o município tem para manter essas creches em funcionamento.

Constatou-se durante a pesquisa para o levantamento de dados que a Secretaria da Educação do município de Treze Tílias não exerce controle referente ao quadro de vagas disponíveis no município, uma vez que quando o necessário a vaga em uma das creches municipais, fica a responsabilidade dos pais bater de creche em creche para saber se há vaga ou não para o seu filho e não encontra essa informação disponível em um único espaço, tornando a situação mais agravante.

1.4 Objetivo

Investigar como está a demanda, a oferta de vagas, a lista de espera e o funcionamento das creches municipais de Treze Tílias

1.5 Objetivos Específicos

- Realizar um levantamento de dados referente a situação de listas de espera nas Instituições de Educação Infantil do município;
- Pesquisar documentos que possam nortear o desenvolvimento do trabalho;
- Coletar dados para a realização de um estudo de caso;

- Entrevistar as gestoras das Unidades de Educação Infantil do município;
- Observar como ocorre o trabalho para a redução das listas de espera no município;
- Analisar de que forma os recursos da gestão pública estão sendo aplicados dentro da educação infantil

2 METODOLOGIA

Inicialmente foi realizado um estudo documental com pesquisa e levantamento de dados condizentes com o tema proposto. Ainda nessa parte inicial realizou-se uma entrevista com as diretoras das Unidades de Educação Infantil do município, visando sanar algumas dúvidas referentes a demanda de vagas e a lista de espera.

Em seguida realizou-se um estudo de caso com levantamento das leis vigentes na Educação Infantil, que foram comparadas aos parâmetros vigentes estabelecidos no município, bem como com os dados coletados.

A parte teórica abordada dentro do trabalho de contextualização, refere-se à teoria defendida por Vygotsky, 1984 que compreende a criança como um ser social e que se desenvolve a partir das interações que ela produz com o meio em que está inserida, e que também defende que a educação infantil deve ser estendida a todas as crianças e não somente aos pais que necessitam deixá-las em um espaço seguro.

Para finalizar, esses dados foram analisados, comparados e fundamentados com o que consta na legislação nacional e municipal, buscando compreender como ocorre o trabalho e o que está sendo feito para sanar as listas de espera vigentes no município.

2.1 PROCEDIMENTOS DO ESTUDO DOCUMENTAL

Primeiramente foi feito um estudo documental referente ao Projeto Político Pedagógico, PPP, sobre o regulamento interno das creches, do plano diretor do município, da lei orgânica, no que se refere a educação infantil, e das diretrizes de base nacional para se ter como ponto de partida o que está em vigor na legislação nacional.

Segundo Godoy, 1995, p. 21 o estudo documental possui como objetivo informar dados para que se possa desenvolver em cima deles um estudo qualitativo, pois através dos dados encontrados em documentos, é possível que se faça uma análise condizente com o que se encontra na realidade de Treze Tílias.

Godoy, 1995, p.21-22 considera que:

A palavra "documentos", neste caso, deve ser entendida de uma forma ampla, incluindo os materiais escritos (como, por exemplo, jornais, revistas, diários, obras literárias, científicas e técnicas, cartas, memorandos, relatórios), as estatísticas (que produzem um registro ordenado e regular de vários aspectos da vida de determinada sociedade) e os elementos iconográficos (como, por exemplo, sinais, grafismos, imagens, fotografias, filmes)

Os documentos ao que Godoy refere-se tratam-se nesse caso dos documentos sobre a legislação nacional, bem como a legislação municipal, agregando ao que as políticas públicas estabelecem em suas diretrizes e documentos.

Godoy, 1995 também considera que esse estudo se faz necessário, uma vez que se pode resgatar dados arquivados que permanecem mesmo com o passar dos anos, é o que consta por exemplo quando utilizamos como fonte dados coletados pelo IBGE, são dados que foram coletados a um período de tempo atrás, mas que atualmente fazem a diferença quando se fala em gestão pública.

2.2 PROCEDIMENTOS DO ESTUDO DE CASO

No estudo de caso, há um objeto que está sendo estudado, analisado, comparado. Nesse estudo, o objeto é a demanda de vagas do município de Treze Tílias, se a gestão pública dos recursos estão sendo de fato bem aplicados e para onde estão indo esses recursos.

Godoy, 1995 considera que o estudo de caso não pode ser confundida com o "método de caso". Segundo ele, "o estudo de caso é um tipo de pesquisa que analisa o objeto a fundo", já o método de caso é considerada uma "estratégia de ensino". Ou seja, o estudo de caso apresenta dados e os analisa de forma a prestar um retorno para alguém e não meramente algo que será apenas citado no decorrer do trabalho.

O que vem sendo estudado no decorrer deste trabalho, trata-se da comparação de dados levantados do número real de vagas existente nas creches do município e da situação das filas de espera, pais que procuram vagas para suas crianças e não as encontram. E nesse caso como isso interfere na gestão dos recursos destinados à educação.

2.2.1 Procedimentos da Entrevista

Em seguida foi realizado um questionário para os responsáveis dos estabelecimentos de educação infantil a fim de verificar como está a fila de espera e a oferta de vagas e como se está tentando resolver a situação.

Algumas possíveis perguntas foram feitas aos entrevistados que estão ligados diretamente à educação infantil:

- Quantos alunos a lei permite por turma?
- Qual a faixa de idade que tem mais procura?
- Quanto tempo de espera ou somente é chamado o próximo quando houver desistência de alguma criança?
- Quais as providências que o poder público está tomando para melhorar esse quadro?
- Como os responsáveis pela educação infantil agem para controlar essa procura?

2.3 ANÁLISE DE DADOS

Após obter as repostas referentes aos questionários entregues, o estudo documental, o próximo passo é realizar um levantamento e análise dos dados coletados, para que se intensifique a elaboração do projeto, bem como coletar resultados para que se verifique o que acontece no município de Treze Tílias e se está compatível com a legislação nacional vigente.

A análise de dados serve para que o pesquisador possa comparar dados levantados durante a realização da pesquisa teórica com os dados coletados com a realização das entrevistas e do estudo de caso.

3 AS ESPECIFICIDADES DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A criança que frequenta instituições de educação infantil, é um ser que está em constante desenvolvimento psico-social-emocional, considerando esse ponto de vista, há algumas especificidades que devem ser respeitadas dentro dessa etapa tão importante e que nunca, jamais deverá ser pulada na vida de uma criança. Segundo Vygotsky (1984, p. 97) “é na educação infantil que ela inicia seus primeiros contatos com o mundo externo, inicia suas relações sociais com outras crianças e com adultos que até então não faziam parte de seu meio social”.

Dentro dessas especificidades há algumas delas que segundo a legislação vigente, devem ser priorizadas, como é o caso do seu espaço físico e social, os cuidados fundamentais para o seu desenvolvimento

3.1 ESPAÇOS FÍSICOS INTERNOS E EXTERNOS NA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O espaço destinado às crianças de zero a três anos, deve ser um espaço voltado tanto ao seu desenvolvimento motor quanto ao seu desenvolvimento cognitivo e emocional, visto isso o espaço em que permanecem deve ser propício a formulação de novas aprendizagens. Conforme afirma Vygotsky (1984), uma criança só conseguirá desenvolver-se a partir da sua interação com o meio, sendo esse os espaços de Educação Infantil.

Uma vez destacada a importância do espaço escolar na vida da criança, busca-se saber se esse meio em que ela se encontra por um período diário de seis, sete, oito e até mesmo dez horas é considerado propício para a elaboração de novos conhecimentos. Mas afinal, qual o significado de um espaço propício a novas aprendizagens?

Pensar o espaço da creche, a forma como ele se torna lugar socialmente construído pelas crianças e adultos que o habitam, exige que incluamos as crianças, que consideremos suas manifestações e expressões e seus pontos de vista, concebendo-as como seres sociais plenos, com especificidades próprias desta etapa da vida (AGOSTINHO, 2003, p. 02).

Ao pensar a educação infantil como um espaço propício as novas aprendizagens é possível considerar o espaço como um meio em que as crianças possam manifestar suas ações, seus sentimentos e suas emoções, através do brincar e da brincadeira nos diferentes espaços da instituição de educação infantil.

Segundo as DCNs, 2009 os espaços que são considerados pertencentes as instituições de educação infantil e podem variar de instituição para instituição, pois cada creche possui uma realidade educacional própria de sua clientela, entretanto há especificidades que todos os centros de educação infantil deverão ter para assegurar a qualidade de educação aos seus alunos.

Esses espaços não podem ser planejados de qualquer forma e nem de qualquer jeito. Ainda segundo as diretrizes, é preciso que algumas características do ambiente sejam consideradas e observadas durante o processo educacional nos ambientes, espaços esses internos e externos, pois ambos auxiliam no processo de aprendizagem das crianças que frequentam os centros de educação infantil.

Os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil de 2006, também abordam a importância da qualidade dos espaços na educação infantil e destacam que é importante considerar que os ambientes que fazem parte das instituições de educação infantil podem ser considerados de duas maneiras: há os ambientes internos (que fazem parte da estrutura dos espaços que estão dentro da instituição) e os ambientes externo (que fazem parte do espaço do lado de fora). Ainda segundo os Parâmetros, 2006, p. 31-32 “A existência de um espaço acolhedor e convidativo logo na entrada da UEI pode estabelecer um “ponto de encontro”, um ambiente Padrões de convivência, capaz de congrega pais, crianças e professores, estreitando a relação entre a comunidade e a UEI”.

3.1.1 Espaços Internos e Externos

Os espaços internos dos centros de educação infantil consistem na parte de salas, como exemplo, refeitório, cozinha, lactário, salas de aula, brinquedoteca, biblioteca, trocador, sala de soninho, banheiros e todo o mobiliário que está dentro dela, entre outras que a instituição julga a ser adequada para aquele determinado espaço. O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, RCNEI, 1998 vol. I, garante que:

A estruturação do espaço, a forma como os materiais estão organizados, a qualidade e adequação dos mesmos são elementos essenciais de um projeto educativo. Espaço físico, materiais, brinquedos, instrumentos sonoros e mobiliários não devem ser vistos como elementos passivos, mas como componentes ativos do processo educacional que refletem a concepção de educação assumida pela instituição. Constituem-se em poderosos auxiliares da aprendizagem (RCNEI, vol. I, 1998, p. 68).

Conforme apontado pelo RCNEI, 1998, o modo como a sala de aula e os ambientes estão organizados, atuam como um fator determinante na aprendizagem da criança, uma vez que os materiais presentes na sala de aula devem estar ao alcance das mesmas. O seu contato com diferentes materiais desperta na criança a criatividade, a curiosidade e o seu desejo pelo buscar novas aprendizagens.

Ao tratar do espaço interno como um facilitador da aprendizagem, os Referenciais consideram o meio externo como um facilitador da motricidade, uma vez que estes ambientes deverão auxiliar o aluno no seu desenvolvimento motor bem como assuntos ligadas a lateralidade. Os espaços externos das instituições de educação infantil propiciam as crianças o contato com crianças de idades diferentes, favorecendo a interação educacional.

Nadal, 2018, considera em seu artigo como espaços externos, “lugares onde as crianças possam correr, pular, dançar, subir, descer, gritar”. Lugares estes em que elas possam brincar livremente oferecendo ainda um ambiente acolhedor e agradável, mas que não deixe de proporcionar novas aprendizagens e descobertas. Nadal (2018) ainda conclui dizendo que o ambiente externo atua para que a criança possa também fazer o reconhecimento do seu eu e do seu corpo em um espaço mais amplo, realizando assim atividades que em sala de aula tornam-se limitadas.

Para Gold Schmid e Jackson (2006, p. 198), “as atividades motoras em larga escala – correr, pular, escalar, escorregar e utilizar brinquedos com rodinhas – obviamente têm seu lugar no brincar na área externa”. É imprescindível que os espaços externos não fiquem somente restringidos para o uso do desenvolvimento motor, mas que ele sirva também para proporcionar uma interação do conteúdo com a prática, como no exemplo o trabalho com o meio ambiente. Pode-se dizer ainda que os ambientes externos auxiliam no processo cognitivo, desenvolvendo dessa forma as habilidades motoras e mentais.

3.2 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

O espaço escolar deve ser dividido para que haja diferentes tipos de aprendizagem durante a contato da criança em determinado meio. Os materiais disponibilizados em sala de aula deverão ser de acordo com a faixa etária das crianças que nelas permanecem. Um ponto relevante que Nadal (2018) destaca em seu artigo, trata-se dos móveis que permeiam as salas de aula, uma vez que estes deverão estar de acordo com as especificidades de cada sala, pois segundo ela, é imprescindível que as crianças possam manter contato com a mobília do espaço escolar e que não fique apenas para complementar uma sala de aula.

No caso do berçário, é recomendável que as salas sejam amplas e bem organizadas, para que as crianças que engatinham possam estar se locomovendo facilitando assim a interação com outras crianças (Nadal, 2018) Para as crianças que necessitam do uso do carrinho, é recomendável que a sala de aula tenha espaço suficiente para o tráfego dos mesmos, não impedindo o desenvolvimento das crianças. Segundo Abramowicz e Wajskop (1999, p.40) “os berços podem ser substituídos por colchonetes e colchões, dessa forma sobrarão mais espaço para que as crianças descubram o mundo que se amplia pouco a pouco”

Conforme os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil, 2006, para as salas de maternais, recomenda-se que as salas sejam adaptadas conforme suas especificidades. Os materiais que estão disponibilizados em sala de aula, deverão proporcionar um contato com a aprendizagem, visto isso, os murais e atividades colocados em paredes deverão estar ao acesso das crianças, com uma boa visibilidade, sem poluição visual. Idem, 2006. No documento citado anteriormente ainda pontua que as salas de aula deverão ser arejadas e com uma metragem mínima de espaço para cada criança e as carteiras e cadeiras não deverão ter cantos e sim serem arredondados, também deverão ser adaptadas para cada faixa etária, devido ao seu tamanho, favorecendo uma aprendizagem mais oportuna.

No documento elaborado pelo MEC (2006) ainda registra a importância que os banheiros devem ter no espaço de educação infantil, nesse caso, os banheiros dos centros de educação infantil deverão ser devidamente adaptados para receber crianças de dois a seis anos. O banheiro que a criança de dois anos utiliza é de estrutura menor que a criança de seis anos usa, observando ainda que os adultos deverão ter os seus banheiros devidamente separados do uso das crianças.

Outro ponto relevante destacado nesse mesmo documento trata dos materiais utilizados em sala de aula pelo professor para com os alunos, esses materiais não deverão conter nenhum risco de segurança ao aluno, materiais esses do tipo pontiagudo. Conforme o documento sobre a infraestrutura dos espaços destinados à educação infantil, ainda, é possível que a partir da pré-escola, os alunos próprios possam pegar seus materiais, entretanto os materiais que os alunos utilizam deverão estar ao seu contato, oportunizando a interação do aluno com os materiais utilizados por ele. As paredes poderão conter atividades produzidas pelas próprias crianças, no entanto o professor deverá cuidar para que não ocorra a poluição visual no ambiente.

3.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO

Sabe-se que apesar do grande aparato legal, tecnológico e científico já detalhado até o presente momento com relação ao direito da criança a uma educação infantil de qualidade, ainda existe uma grande divergência entre o que foi regulamentado em leis e o que a realidade da grande maioria das escolas infantis mostra.

Segundo o professor Nascimento, 2018 as Políticas Públicas podem ser caracterizadas como um conjunto de ações planejadas e organizadas de acordo com as demandas apresentadas pela sociedade, que se transformam em programas, projetos e serviços que devem ser realizadas pelo governo. No entanto, uma política pública pode se materializar de duas formas: Uma política de Estado ou uma Política de Governo.

Segundo Almeida, 2016 a Política de Estado ocorre de forma continuada, sem interrupções e independentemente do governo ou governante porque ela é amparada constitucionalmente, ou seja, aquela que muitas vezes é um direito do cidadão e um dever do Estado e, portanto, obrigatoriamente o governo deve materializar o direito em ação, o que ocorre através da implantação de políticas públicas.

Aqui podemos citar como política de Estado o SUAS- Sistema Único de Assistência Social, que se materializa através da LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social, de 1993, que traz a Assistência Social como um direito do cidadão e um dever do Estado, uma política de proteção social, integrante do tripé da Seguridade Social juntamente com a Previdência Social e a Saúde.

Já as políticas de governo são formuladas a partir de um processo bem mais elementar de formulação e implementação de determinadas medidas para responder as demandas da própria agenda política. Estas demandas podem ser internas ou externas, e sua materialização é bem mais curta e simples, ficando geralmente apenas no plano administrativo, ou na competência dos próprios ministérios setoriais. ALMEIDA, 2016

Como Política de Governo, aqui podemos citar o recente programa criado por Michel Temer, que coloca sua esposa Marcela Temer como coordenadora do Programa Criança Feliz.

As políticas públicas voltadas para a educação devem ser, portanto, políticas de estado, onde as trocas de governantes não interfiram no desenvolvimento dessas políticas, mas que elas possam ser aprimoradas e desenvolvidas ao longo de todo e qualquer governo.

Ao falar de educação infantil, deve-se lembrar o processo histórico que esse nível educacional passou nas últimas décadas e o quanto essas transformações influenciaram nas políticas públicas destinadas a essa etapa do desenvolvimento. Para, Oliveira, 2015, p.84

A Educação Infantil, 1ª etapa da Educação Básica, é o momento inicial do processo educativo e um direito inalienável da pessoa. Se antes, a Educação Infantil era privilégio do setor privado, das classes abastadas, hoje, por princípio democrático, cresce a demanda por educação para todas as faixas da população, exigindo, portanto, Políticas Públicas que assegurem sua qualidade.

A partir do momento que a educação infantil passou a ser tratada como a primeira etapa da educação básica, já se vê uma perspectiva mais ampla de como as políticas públicas estão sendo direcionadas para uma área que até a aprovação da Constituição de 1988 não tinha nenhum significado para o Estado.

Até essa época, quem tinha dinheiro conseguia manter seus filhos em lugares bem cuidados, quem não tinha o poder aquisitivo tão elevado acabava desistindo de seus empregos para ficar em casa com seus filhos, uma vez que a educação, dever do estado só era ofertado a partir dos 7 anos de idade.

3.4 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil passou a se tornar obrigatória a partir da Constituição Federal de 1988, onde em seu artigo 208 “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: “inciso IV “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” BRASIL, 1988

A Constituição já garantia a Educação Infantil como um direito de todas as crianças, porém, conforme destaca Brasil, a educação infantil passou a ter vez efetivamente no Brasil a partir dos documentos publicados a partir da década de 1990, mais precisamente com a Lei de Diretrizes e Bases, que garantiu o acesso à educação infantil a todas as crianças sendo um direito indispensável para o seu bem-estar social e emocional.

Foi então a partir da LDB de 1996, que a educação infantil foi considerada como mais uma etapa da educação básica e passou então a ser uma educação de qualidade a todas as crianças menores de 5 anos. Conforme o que a LDB 9.394/96 dispõe em seu “Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II– pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade”.

Além da LDB, outro documento foi decisivamente importante para garantir que a educação infantil pudesse ter a qualidade que se tem hoje, trata-se dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os RCNEIS. Os RCNEIS são divididos em três exemplares e contemplam desde a garantia à educação infantil até como deverão ser realizadas as avaliações nos espaços infantis.

Pode-se destacar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, BRASIL, 2009 garantem o fortalecimento das práticas pedagógicas em sala de aula, sem adiantar os conteúdos trabalhados no Ensino Fundamental, garantindo a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

A resolução de 17 de dezembro de 2009 determina os seguintes objetivos: Estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na educação infantil. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Além das exigências dessas diretrizes, devem também ser observadas a legislação estadual e municipal pertinentes ao assunto, bem como as normas do respectivo sistema.

Deve-se considerar ainda a proposta pedagógica de cada instituição infantil, onde deverá ter como objetivo um amplo espaço para a criança se deslocar,

movimentar, ter acesso a materiais, objetos, brinquedos e instrução para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e lidar também com crianças que possuem superdotação, dar ênfase as contribuições histórico-social.

3.5 LEGISLAÇÃO SEGUNDO O REGULAMENTO INTERNO DAS CRECHES MUNICIPAIS DE TREZE TÍLIAS

As creches municipais seguem os parâmetros curriculares estabelecidos pelas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, e adaptou seus espaços de acordo com as leis vigentes, onde cada sala é dividida por idade permitida e quantidade permitida. Segundo os “Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, 2006”, produzido pelo Ministério da Educação, propõe: um adulto para cada seis a oito crianças de zero a dois anos; um adulto para cada quinze crianças de 3 anos e um adulto para cada vinte crianças acima de quatro anos.

Segundo Beatriz Ferraz, 2017, sobre o relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OECD (2013), em 2011, a média da proporção professor/criança no Brasil era de um para dezessete, pior que dos países da OECD, cuja proporção é de um para catorze. Ao mesmo tempo, melhor do que alguns países da América Latina, que apresentaram médias de 1 para 25.

A criança precisa de um amplo espaço em cada fase de seu desenvolvimento e quando existe superlotação esse desenvolvimento não ocorre deixando crianças estressada e dessa forma causa outros possíveis danos ao seu físico, psíquico e emocional, conforme aponta a Resolução de 01/2017, p.10. No município de Treze Tílias, a lei orgânica estabelece uma quantidade menor de crianças por sala para que elas além de serem melhor cuidadas, possam se desenvolver sem danos para sua saúde e socialização. Essa lei onde está descrita a relação entre o número de crianças por faixa etária e adultos, segue-se com cuidados minuciosos (Resolução 01/2017, p.10).

O que a Resolução 01/2017 evidencia, já está sendo articulado a muitos anos dentro da educação trezetiliense, pois as leis municipais seguem leis nacionais, ao que é o caso da última lei federal aprovada no ano de 2016, a Base Nacional Comum Curricular (2016), prevê que:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, cumpre o seu papel ao proporcionar às crianças diferentes experiências de interações, possibilitando diversas formas de agrupamento (grupos de mesma idade e de diferentes idades), formados com base em critérios pedagógicos. Ela caracteriza-se por ser ofertada em tempo integral ou parcial, tendo de sua oferta, a creche, para crianças de 3 anos, com matrícula optativa, e parte na pré-escola, crianças de 4 e 5 anos, com matrícula a partir da Emenda constitucional nº 59/2009. A educação infantil também não se utiliza de processos avaliativos para promoção ou retenção das crianças. Essas características do atendimento à Educação Infantil, centrais no modo como a etapa se configura, são derivadas das peculiaridades das crianças.

Pode-se dizer que o município vem trabalhando cada vez mais com a parcerias dos pais para que as crianças possam ser bem atendidas nas creches por professores formados e agentes de apoio responsáveis. Proporcionando um lugar onde os pais possam deixar seus filhos com a confiança de que estarão sendo bem cuidados, amados e onde iniciam seu desenvolvimento motor e a socialização aprendendo a conviver com outras crianças respeitando o espaço de cada um.

De acordo com o seu regulamento interno, a creche faz a verificação a cada seis meses entre os familiares para verificar se estão trabalhando ou não, e qual a necessidade de manter a criança na creche, assim é feito a análise e conforme a situação é orientado os pais a deixar apenas meio período, que é de direito adquirido da criança já matriculada e que frequenta a creche, portando abre meio período para outra criança que necessita, mas no município são raros os casos de pais que não trabalham e que deixam seus filhos na creche a maioria já por conta própria decide ficar com seu filho em casa (Parecer 01/2017, p.12, 2017).

Regulamento Interno das Creches do Município segue a resolução nº001/2017 de 10 de novembro de 2017, onde a secretaria de educação juntamente com o conselho de educação Municipal de Treze Tílias e com a participação do FUNDEB, dentro das suas atribuições legais estabelecem os regulamentos conforme a necessidade do município na educação infantil. Onde foi alterado o regulamento interno das creches por meio da resolução nº001/2015 de 20 de novembro de 2015 sendo estabelecidas as providencias necessárias para manter o estabelecimento em bom funcionamento.

3.5.1 Das matrículas e das vagas destinadas à educação infantil no município de Treze Tílias

As Creches Municipais vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Treze Tílias, têm como objetivo a prestação de serviços de Educação Infantil sem fins lucrativos e visa o acolhimento de crianças, oferecendo alimentação e cuidados com a higiene e bem-estar das crianças, sempre trabalhando com profissionais habilitados na área como: pedagogos, nutricionista, diretora, orientadora e demais auxiliares, priorizando o desenvolvimento global do infante (Parecer 01/2017, p.13, 2017).

A direção das creches ao que diz as matrículas das crianças no espaço de educação infantil, segue o que diz a legislação nacional, ou seja, a criança poderá ser matriculada na creche a partir dos seis meses de idade, e poderá permanecer até os três anos, onze meses e 29 dias, sendo que a data corte, como é chamada a data para definir em qual turma a criança será inserida é até 31 de março do ano decorrente, conforme prevê a Resolução nº06/2010.

De acordo com a Resolução Nº6, emitida pelo Conselho Nacional de Educação em outubro de 2010, a data corte foi criada inicialmente para definir a inserção do aluno com 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, porém, essa resolução teve grande impacto também na educação infantil, ficando então definida que assim como no Ensino Fundamental, a data corte seria 31 de março, na educação infantil, não poderia ocorrer diferente, uma vez que ambas as etapas trabalham de maneira colaborativa e ficaria desnivelado caso fosse tomado outras medidas.

Conforme descrito no parecer 01/2017, p. 10 as salas de aula das instituições de Educação Infantil (Creches) são divididas por faixa etária, respeitando sempre a maturidade da criança, seus limites e seus avanços. No município de Treze Tílias é seguido o regulamento das creches municipais que, em concordância com o Conselho Municipal de Educação estabelece a formação das turmas e dá as seguintes idades:

- Berçário (seis meses a um ano de idade);
- Maternal I (um ano até 31 de março);
- Maternal II (dois anos até 31 de março);

- Maternal III (três anos até 31 de março). (TREZE TÍLIAS, 2017, p. 10)

Fica a critério da direção agrupar as crianças, tendo como referência a faixa etária, a proposta pedagógica e o espaço físico da instituição, portanto organização/composição das turmas será realizada nos termos da Resolução nº 001/2015 - CME vigente, respeitando sempre a quantidade e a faixa etária da criança, a proposta pedagógica, e o espaço físico da instituição. A unidade escolar disponibilizará a vaga para a criança, sendo que o turno será determinado pela direção da creche.

Conforme o que consta no Regulamento Interno da creche, p.17 “por questões pedagógicas, não será permitida a permanência da mãe em sala de aula, no período de adaptação escolar da criança, onde ela permanecerá por duas horas nas primeiras semanas e vai se aumentando o tempo de permanência conforme ocorre a adaptação”.

É importante frisar que assim como no ensino fundamental ocorre a matrícula por meio da apresentação de alguns documentos de identificação, nas creches municipais de Treze Tílias é seguido o mesmo padrão. Para realização da matrícula escolar faz-se necessário a apresentação dos seguintes documentos conforme descrito no parecer 01/2017, p.10: “Da criança: Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação; Dos pais: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante do local de trabalho (para fins de localização dos pais)”.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para coletar dados com relação a lista de espera nas creches municipais de Treze Tílias, foi realizada uma entrevista com as diretoras das Unidades Educacionais do município, como segue abaixo.

Unidade Educacional	Responsável pela Unidade
Pré Escolar Afonso Edmundo Dresch	Diretor 1
Creche Municipal Primeiros Passos Professora Gabriela Grander	Diretor 2
Creche Irmã Cassia Windmeier e Creche Maria Anna Hausberger Tante Rilli	Diretor 3

Fonte: Acadêmica

Para as diretoras entrevistadas é notável o comprometimento por meio da secretaria de educação municipal, o interesse em atender o máximo de crianças possíveis dentro dos espaços de educação infantil, uma vez que a famosa lista de espera é quase nula em relação a municípios vizinhos.

Conforme a Diretora 1, no pré-escolar, não se tem uma lista de espera, ou seja, todas as crianças que procuram vaga, são atendidas pela unidade que, frisa ela que possui um espaço amplo para o atendimento das crianças de quatro a cinco anos, contando com seis turmas de pré I e seis turmas de pré II, ambas as turmas atendem meio período, ou seja, 4 horas diárias, 200 dias letivos e 800 horas anuais, conforme vigência da legislação brasileira.

A Diretora 3, pontua que ao contrário do que acontece ao atendimento das crianças de 4-5 anos, no espaço de 0-3 das creches municipais, há sim uma lista de espera, mas que esta lista foi reduzida em 50% no decorrer do 1º semestre. “No início do ano letivo em fevereiro, tínhamos uma lista de espera de 50 crianças, no decorrer do 1º semestre e especificamente hoje, temos apenas 24 crianças nessa mesma lista, ou seja, conseguimos reduzir em 50% a lista”.

Pergunto a ela como foi possível reduzir esse número, uma vez que novas creches não foram ofertadas no município. Diz ela “Essa redução só foi possível porque tivemos no primeiro semestre uma vasta desistência de alunos que ou

desistiram porque os pais não estão mais trabalhando ou porque acabaram mudando de cidade”.

Pode-se perceber que na prática não há um efetivo comprometimento por parte do poder público municipal para que haja de fato uma redução no número da lista de espera, mas que isso acontece naturalmente por motivos socioeconômicos dos pais dessas crianças.

Já a Diretora 2, pontua que no seu espaço de educação infantil não há uma lista de espera, pois “conseguimos enturmar todas as crianças que necessitam de atendimento, o que há, são alunos matriculados em meio período à espera do período integral”.

Percebe-se com o depoimento da diretora 2 que dentro de um mesmo município existem duas realidades completamente distintas. A primeira delas de uma creche que se tem uma lista de espera e a segunda que não há listas de espera. Como isso é possível?

Para responder isso pode-se levar em consideração dois fatores: o primeiro deles trata-se da localização das creches, uma delas está localizada em um bairro mais afastado do centro, favorecendo crianças que moram no entorno desse bairro, e a segunda creche está localizada bem ao centro, o que favorece a localização e a procura por vagas nessa creche.

O segundo fator trata-se de que a diretora 2 é responsável por duas unidades escolares, já a diretora 3 é responsável por 2 unidades escolares, conseqüentemente o número de crianças atendida pela diretora 3 é muito mais significativo.

Mesmo com listas de espera vigentes no município, esses dados nos mostram que Treze Tílias está em acordo ao que prevê o PNE, onde a sua primeira meta trata justamente da demanda de vagas de instituições de Educação Infantil. Segundo Brasil, 2014, p.09:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

O Plano de Educação previa que isso aconteceria até 2016, em Treze Tílias 92% das crianças estão inseridas nas instituições de educação infantil no ano de 2018. Essa demanda é suprida conforme planejamento estratégico da secretaria municipal de educação, que viu em seus municípios a necessidade da construção de duas unidades de creche em aproximadamente cinco anos.

Quando questionadas sobre a idade das crianças que se encontram nas listas de espera, a Diretora 3 responde que de berçário não há crianças na lista de espera, mas sim nas turmas do maternal I ao III, idade condizente de um a três anos de idade.

A Diretora 1 pontua que todas as crianças que procuram a unidade escolar do pré-escolar são atendidas, mas que as turmas de 5 anos, ou seja, o pré II estão superlotadas com cerca de 21 crianças em cada turma, nas turmas de pré I, esse número varia com turmas de 14-18 crianças em cada turma.

A Diretora 2 afirma que na unidade educacional ao que comanda, a procura por vagas se intensifica na idade de dois a três anos de idade, faixa etária que condiz com as turmas de maternal II e maternal III. Ao ser questionada sobre o possível motivo da grande procura nessa faixa, ela responde que “pode ser que seja porque essas turmas antecipam o pré-escolar e por isso os pais pensam em dar um estímulo a seus filhos”.

A diretora 2 afirma que dessa forma a criança sai da creche com uma preparação para a inserção no pré-escolar, como um tipo de estímulo e conseqüentemente de aprendizagem.

Segundo o Parecer do CNE/CEB nº 20/2009, as instituições de Educação Infantil devem:

Assegurar a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; Combater o racismo e as discriminações de gênero, socioeconômicas, étnicoraciais e religiosas e torná-los objetos de constante reflexão e intervenção no cotidiano da Educação Infantil; Conhecer as culturas plurais que constituem o espaço da creche e da pré-escola, a riqueza das contribuições familiares e da comunidade, suas crenças e manifestações, e fortalecer formas de atendimento articuladas aos saberes e às especificidades étnicas, linguísticas, culturais e religiosas de cada comunidade; Executar a proposta curricular com atenção cuidadosa e exigente às possíveis formas de violação da dignidade da criança, e Atender ao direito da criança na sua integralidade por meio do cumprimento do dever do Estado com a garantia de uma experiência educativa com qualidade a todas as crianças na Educação Infantil.

A educação infantil de zero a três anos contribui muito para a aprendizagem, a socialização e a vida estudantil futura das crianças que a frequentam, por esse motivo a tanto o que se cuidar dos espaços infantis e principalmente cuidar dessas crianças, pois elas são o futuro de um país desacreditado, pois é notável que para que todas as crianças estejam efetivamente frequentando a educação infantil, vai além da criação de leis, mas sim de investimentos por parte do poder público.

Diante desses fatos, fica claro que precisamos de um aumento expressivo na quantidade de recursos destinados à Educação. Cabe ao governo colocar a área como prioritária e estudar alternativas para ampliar o investimento, garantindo mecanismos legais capazes de aumentar o percentual repassado às redes públicas, sem onerar a população, em especial, os mais pobres. (SOARES; MEIRELLES, 2013, s/p)

Soares e Meirelles afirmam o que já foi destaque anteriormente, não basta criar leis e programas sociais, é preciso que os recursos destinados à educação sejam de fato aplicados em infraestrutura, em remuneração adequada dos professores e materiais para as instituições de educação.

A diretora 3 em uma de suas respostas comenta que “a vontade é de dar vaga para todas as crianças, porém isso não é possível devido a qualidade do ensino que seria ofertado”. Pode-se entender que, se hoje atende-se a uma quantidade máxima de criança/turma exigida na Lei Orgânica do município, com qualidade, julga-se dessa forma que ao ultrapassar essa quantidade, conseqüentemente a qualidade de ensino ofertado tende a cair.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo propôs uma reflexão e uma análise no andamento da disponibilidade de vagas na educação infantil da rede municipal de ensino do município de Treze Tílias.

Foi possível verificar que o município conta com uma adequada disponibilidade de vagas para suprir a necessidade dos direitos das crianças de 0 a 4 anos, porém essa disponibilidade ainda não é o suficiente para erradicar as listas de espera das creches municipais.

Pode-se observar que além da preocupação das diretoras das redes de educação infantil, essa preocupação também é do poder municipal, uma vez que não medem esforços para que a educação seja referência a nível regional, estadual e nacional.

Verificou-se que algumas medidas já estão sendo tomadas para melhorar a procura de vagas das creches do município de Treze Tílias, como por exemplo o projeto da construção de uma nova escola, que contará com salas de pré-escolar todas equipadas e preparadas para atender crianças de 4 e 5 anos.

Em relação ao funcionamento nas creches municipais, não há o que foge do que a legislação vigente regulamenta. Pode-se constatar que esse ano houve redução no horário de permanência da criança no espaço escolar, onde no ano de 2017 era de 12 horas, no ano de 2018 são 11 horas. Ainda é pouco, porém são medidas que estão sendo tomadas, para melhorar a qualidade ofertada nas unidades escolares.

Ao fazer um resgate da história da criança que frequentava os espaços de educação infantil na década de 80 e a criança que frequenta hoje, verificou-se que os espaços já melhoraram muito, porém é preciso que essa preocupação seja também com a qualidade do atendimento que se está proporcionando a essas crianças e quando se fala em qualidade é notável a preocupação do poder público trezetiliense com essa questão.

Conforme dados levantados com as diretoras das creches municipais e do pré-escolar, a lista de espera que está em andamento mesmo sendo mínima, ela existe, e existindo significa que nem tudo o que está sendo proposto está sendo efetivado na prática, ou se está realmente sendo efetivado por que existe lista de espera?

Essa uma questão ainda a ser estudada, uma vez que o objetivo tratado para o momento era acompanhar o quadro da demanda de vagas e não o por que determinadas práticas não estão sendo efetivadas.

Analisou-se também que uma gestão pública pode ser entendida como um conjunto de ações que possuem como objetivos o desenvolvimento de uma área, através da correta aplicação de recursos, bem como de leis que assegurem o desenvolvimento social, cognitivo e intelectual da criança.

Conforme estudo abordado é possível concluir que as listas de espera existem de fato na educação infantil da rede municipal de ensino de Treze Tílias. O que fica proposto nesse estudo é que com indicadores de qualidade tão altos na rede municipal o porquê o poder público municipal não consegue erradicar essa lista de espera?

A resposta pode ser muitas, porém o que de fato verificou-se é que há muito o que se fazer, ações a serem tomadas para que isso aconteça na prática, e não somente em Treze Tílias, mas a nível de região, de estado e a nível nacional e que os recursos destinados pela gestão municipal sejam de fato consolidados na prática e que não fique apenas em discursos bonitos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete, WAJSKOP, Gisela: **Educação Infantil creches**: atividades para crianças de 0 a 6 anos 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1999.

ALMEIDA, Paulo Roberto. **Sobre Políticas de Governo e Políticas de Estado**: distinções necessárias. Rio de Janeiro, Instituto Millenium, 2016. Disponível em: <<http://www.institutomillenium.org.br/artigos/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/>>_Acesso em: 01 de novembro de 2018

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, CNE/CEB nº05 – **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF aprovada em 17 de dezembro de 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>> acesso em: 27 de junho de 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, CNE/CEB de 20/2009. Estabelece a **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF, aprovada em 11 de novembro de 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>> acesso em: 29 de junho de 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, CNE/CEB 12/2010- **Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil**. Brasília, DF, aprovada em 20 de outubro de 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>> acesso em: 28 de junho de 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno nº02 de 22 de dezembro. **Institui e Orienta a Implantação da Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>> acesso em: 28 de junho de 2018.

_____. **Constituição Federal**. Brasília MEC/SEF, 1988. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_const.pdf> acesso em: 22 de junho de 2018

_____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de

1996. Atualizada em 20 de maio de 2014, 9ª edição. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>> acesso em: 22 de junho de 2018.

_____. **Parâmetros Nacionais Curriculares de Qualidade para a Educação Infantil**, vol.4 MEC/SEB, Brasília: 2006d

_____. **Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil**. MEC, Brasília, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12579-educacao-infantil>> Acesso em: 01 de julho de 2018.

_____. Plano Nacional de Educação. Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial –SC- Nº120**, de 26 de junho de 2014. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>> acesso em: 29 de junho de 2018.

_____. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil vol. 1**: Brasília, MEC/SEF, 1998

FERRAZ, Beatriz. **Número de crianças por sala, quantidade de cuidadores e qualidade dos espaços. Qual o impacto no desenvolvimento infantil?** Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2017.

GALISA, Cristiane. **Faltam mais de três milhões de vagas em creches e pré escolas públicas**. Rio de Janeiro. Fantástico/Rede Globo, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/08/faltam-mais-de-tres-milhoes-de-vagas-em-creches-e-pre-escolas-publicas.html>> acesso em: 29 de outubro de 2018

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais**. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, 1995. Vol. 35 n.3, p.20-29. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>> Acesso em: 29 de outubro de 2018

GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. **Educação de 0 a 3 anos: atendimento em creche**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

NADAL, Paula. **Educação Infantil, lugar de aprendizagem**: Como organizar os espaços da creche e da pré-escola e integrá-los à rotina pedagógica. Revista Nova Escola, São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://https://novaescola.org.br/conteudo/118/educacao-infantil-lugar-aprendizagem-creche-pre-escola>> Acesso em: 01 de julho de 2018.

NASCIMENTO, Thiago Cavalcante. **Disciplina de Políticas Públicas**. Curitiba, UTFPR, 2017.

OLIVEIRA, Colandi Carvalho de. **Políticas públicas e educação infantil: potencialidades e vulnerabilidades** Univ. FACE, Brasília, 2007. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/face/article/download/478/452>> Acesso em: 01 de novembro de 2018.

TREZE TÍLIAS/SC. Secretaria Municipal de Educação. **Altera o regulamento interno das creches municipais de Treze Tílias**. Homologado em 01 de novembro de 2017. Treze Tílias, 2017.

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Criação do regulamento interno das creches municipais de Treze Tílias**. Criado em 20 de novembro de 2015 por meio da Resolução nº 001/2015 do Conselho Municipal de Educação - CME. Treze Tílias, 2015.

VYGOTSKY, Lev. Semenovich. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

APÊNDICES

1 PESQUISA COM AS DIRETORAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
ACADÊMICA: MARISA SCHNEIDER

As informações coletadas nessa entrevista somente serão utilizadas para fins de desenvolvimento de Monografia Conclusiva, para a especialização em Gestão Pública em nenhum momento serão divulgadas sem autorização prévia dos entrevistados.

Grata Marisa.

- 1- Em relação a demanda de vagas da instituição em que a senhora atua como diretora, há uma lista de espera? Quantas crianças estão nessa lista?

- 2- Se há uma lista de espera, qual a idade dessas crianças? Em qual turmas elas se encaixam?

- 3- Há a intenção de alocar essas crianças em salas de aula ainda esse ano? Se sim, qual o procedimento que será adotado?

4- O poder público está empenhado em diminuir essa lista de espera? Quais são as propostas para que isso ocorra?

2 MODELO DE DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA FINS DE CONTROLE DO TRABALHO DOS PAIS:

DECLARAÇÃO DE TRABALHO(PAI)

Declaro para os devidos fins de comprovação que o Sr.ª _____
trabalha na empresa _____ até a presente data. Seu horário de entrada é:
_____ e de saída _____.

Firmo a veracidade dos fatos acima.

Treze Tílias, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Chefe Imediato ou
Carimbo da empresa
Telefone para contato do Chefe:

Assinatura do pai do aluno